

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPIROMETRIA (PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR), EM UNIDADES DE SAÚDE SOB A GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 08h45min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 013/2018 e Processo nº 014/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foi realizada consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada que a empresa está apta a participar do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.11** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento do representante que compareceu a esta Seleção de Fornecedores.

O Responsável pelo Certame, conforme **item 22.8** do Edital suspendeu a sessão às 08h53min, para análise dos documentos de credenciamento. Em seguida, a sessão foi reaberta às 09h10.

Na fase de credenciamento, o responsável pelo certame analisou a documentação do representante da empresa Empresa Baker El Jabali Filho Me e constatou que o número da Coleta de Preço e o número do processo na carta de credenciamento estavam incorretos. O responsável pelo certame informou que esta era uma situação de correção formal e em seguida foi solicitado ao representante da empresa que retificasse o número da Coleta de Preço e o número do processo.

Foi constatado que a empresa atendeu os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
Baker El Jabali Filho ME	09.169.090/0001-13	Baker El Jabali Filho

Ao término do credenciamento, às 09h17min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, este foi rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Na fase de análise da proposta, o responsável pelo certame constatou que o número da Coleta de Preço e o número do processo na proposta estavam incorretos e novamente informou sobre a correção formal sendo solicitado ao representante da empresa que retificasse o número da Coleta de Preço e o número do processo.

O valor da proposta foi lançado em planilha conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO/EXAME
Baker El Jabali Filho ME	R\$ 68,00

Assim, a proposta da empresa foi analisada pela equipe de apoio e responsável pelo certame, foi classificada por atender aos requisitos do Edital.

Desta forma, a empresa Baker El Jabali Filho ME foi classificada para a fase de habilitação com valor unitário por exame de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa Baker El Jabali Filho ME e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Na fase de habilitação, o responsável pelo certame constatou que o número da Coleta de Preço e o número do processo nos anexos estavam incorretos, informados da correção formal como anteriormente, foi solicitado ao representante da empresa que retificasse o número da Coleta de Preço e o número do processo nos anexos.

Em seguida, foi consultado o site da JUCESP para verificação de possíveis alterações contratuais, estando todas em conformidade com os documentos apresentados.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **Baker El Jabali Filho ME**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **Baker El Jabali Filho ME** foi declarada **HABILITADA**, com o Valor Unitário Por Exame de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

Na sequência, o membro da Equipe de Apoio, Sr. Aparecido Duarte de Oliveira, com fulcro no **item 10.5** do Edital, passou a negociar o valor apresentado na proposta, sendo proposto 60,00 (sessenta reais), o representante da empresa não aceitou a proposta. Em seguida, o representante fez contraproposta no valor de R\$ 65,90 por exame. A contraproposta foi aceita pelo membro da equipe de apoio.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **Baker El Jabali Filho ME** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o Valor Unitário por Exame de R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos).

O responsável pelo certame reitera que a assinatura do Contrato está condicionada ao cumprimento do item 18.6 do Edital pela empresa vencedora.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h40min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Rogério Francelino Guimarães
Membro da Equipe de Apoio

Aparecido Duarte de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Marlos Gonçalves Pontes
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Baker El Jabali Filho ME	